



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382 – CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

RESOLUÇÃO Nº. 008/2012 - CONSU/UNEAL, de 27 de junho de 2012.

Autoriza, em caráter emergencial e extraordinário, a renovação de contrato de professores substitutos por mais um ano.

O CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a demanda atual existente para contratação de professor substituto, em virtude da grande demanda apresentada pelas coordenações de curso dos 6 Campi desta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade da realização urgente de concurso público para preenchimento dessas vagas, sob pena de paralisação dos serviços, causando transtornos às atividades acadêmicas, deixando estudantes sem aulas e atrasando a conclusão de seu curso;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Editais nº 005/2010-REITORIA e 008/2010-REITORIA, para o Processo Seletivo para Professores Substitutos da UNEAL, já se encontram expirados e, portanto, não mais passíveis de prorrogação, e ainda, que os contratos dos professores destes Editais completarão 2 (dois) anos ao longo do segundo semestre de 2012; **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, em caráter emergencial e extraordinário, que o Magnífico Reitor renove os contratos de professores substitutos referentes aos Editais n.º 005/2010-REITORIA e 008/2010-REITORIA, por um período de 1 (um) ano.

Parágrafo Único - A solicitação de renovação deverá ser encaminhada e assinada pela Coordenação do Curso interessada nesta renovação, e subscrita pela Direção de seu Campus, em texto objetivo e fundamentado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 27 de junho de 2012, Sala dos Conselhos - Reitoria/ UNEAL.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do Conselho Superior